

INDICAÇÃO Nº 015/2022

AUTOR: VEREADOR ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS

ASSUNTO: implantação de programa educacional para a prática de Educação Física adaptada para estudantes com deficiência.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido para a **implantação de programa educacional para a prática de Educação Física adaptada para estudantes com deficiência.**

JUSTIFICATIVA

A **educação física adaptada** é uma subdivisão da educação física convencional, mas o seu principal objetivo é entreter estudantes portadores de algum tipo de limitação física ou psicológica em atividades de esporte e lazer, principalmente dentro da escola.

A atividade física adaptada, de maneira geral, abrange uma série de conteúdos relacionados ao **desenvolvimento motor e psicomotor** de pessoas com necessidades especiais. Por isso, é importante a introdução da atividade física na vida do ser humano, desde a sua infância até chegar à fase adulta. E a educação física adaptada é uma maneira de trabalhar a inclusão dessas pessoas em atividades comuns da disciplina.

Nesse contexto, é possível perceber a educação física adaptada como uma maneira de oferecer oportunidades aos alunos com necessidades educativas especiais de conhecer suas possibilidades e vencer os seus limites.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 07 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>21ma</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>10/03/2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>08 (oitos)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÕES	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	<u>[Assinatura]</u> 1º Secretário


ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS
Vereador